

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**

AVISO DE ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012. O Prefeito Municipal de Maetinga, O Senhor Brasílio José da Silva Neto torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2012, que tem como objeto a aquisição de peças para manutenção dos veículos pesados como: trator, retro escavadeira e moto niveladora (patrol) pertencentes à frota mecanizadora, desta Administração. Os interessados poderão obter informações e/ou edital na sede da Prefeitura Municipal de Maetinga - na Praça Naomar Alcântara, nº 41 - Centro - Maetinga/Ba, das 08h às 11h, ao custo de R\$ 100,00 (cem reais). Podendo as dúvidas serem enviadas com até 02 (dois) dias úteis de antecedência. A abertura será realizada no dia 07 de Março de 2012 às 9:30 horas. Maetinga - Bahia, 23 de Fevereiro de 2012. Brasílio José da Silva Neto - Prefeito Municipal.

AVISO DE ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012 FMS. O Prefeito Municipal de Maetinga, o Senhor Brasílio José da Silva Neto e a Gestora do FMS a Senhora Maria Pascoalina Pacifico Carvalho torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2012, que tem como objeto a aquisição de baterias para manutenção dos veículos pertencentes à frota mecanizadora, desta Administração incluindo do Fundo Municipal de Saúde, deste Município. Os interessados poderão obter informações e/ou edital na sede da Prefeitura Municipal de Maetinga - na Praça Naomar Alcântara, nº 41 - Centro - Maetinga/Ba, das 08h às 11h, ao custo de R\$ 100,00 (cem reais). Podendo as dúvidas serem enviadas com até 02 (dois) dias úteis de antecedência. A abertura será realizada no dia 07 de Março de 2012 às 10:30 horas. Maetinga - Bahia, 23 de Fevereiro de 2012. Brasílio José da Silva Neto - Prefeito Municipal e Maria Pascoalina Pacifico Carvalho - Gestora do FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2012 que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução de SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS DA ROCINHA, na sede do município de Mucugê-Bahia, conforme os Anexos deste Edital. CTR Nº 323.939-68 (Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal) Programa: PRO MUN DES URB. Recebimento das Propostas no dia 16/03/2012 às 09:30h, na sede da Prefeitura. O seu exemplar completo poderá ser retirado na sala da Secretaria de Administração, na sede desta prefeitura no horário de 8:00 às 12:00hs, ao custo de 100,00. CPL. Poderão participar da licitação empresas que tiverem especialidade correspondente e manifestarem interesse com antecedência de 48 horas da apresentação das propostas. Mucugê, 23 de Fevereiro de 2012. Tito Balbino Prates Fontenelle - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2012. A Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos torna público que estará recebendo, no período de 26/03 a 26/04/2012, em horário comercial, na Secretaria de Tributos deste Município, situada à Praça Dr. Getúlio Vargas, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos - Bahia, documentação e proposta de preços para alienação/vendas de lotes localizados na sede deste município, objetivando cumprir a função social da área. O Edital completo, anexos e demais informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal. Oliveira dos Brejinhos, 17 de fevereiro de 2012. Iraci Dalva de Brito Santana - Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2012 – PA Nº 15/2012. A Pregoeira do município de Poções - BA, torna público aos interessados a seguinte licitação: P.A nº 15/2012 Pregão Presencial nº 10/2012. Tipo: Menor Preço Global por Lote. Objeto: Solicita contratação de empresa do ramo de transporte escolar, utilizando ônibus, para o ano de 2012. Sessão de abertura: 07/03/2012 às 09:00 hs. Maiores informações na Rua da Bandeira, 02, Poções - BA e pelo Telefone (77) 3431-5800. Poções - BA, 24 de Fevereiro de 2012. Jacirene Oliveira dos Santos - Pregoeira.

LEIS E DECRETOS**PREFEITURAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

DECRETO Nº 12/2012 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012. -DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DEVIDO A SECA E A FALTA DE CHUVAS QUE ASSOLA A REGIÃO E DEIXA A BARRAGEM DE MIRRORÓS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ABASTECIMENTO HUMANO, BEM COMO A FRUSTAÇÃO DA SAFRA, SENDO NECESSÁRIAS À Celeridade do andamento da obra da ADUTORA DO SÃO FRANCISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.- PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gabriel e em conformidade com o art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de dezesseis de fevereiro de 2005, e pela resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes: CONSIDERANDO, a estiagem que assola a região e se prolongou por vários meses, culminando na perda das safras de feijão, milho, mamona, etc., em toda extensão do município de São Gabriel; CONSIDERANDO as consequências ocasionadas pela estiagem, que provoca toda a penúria vivida pela população carente desta Municipalidade, que tem como principal atividade laborativa a mão de obra nas atividades agrícolas, principal economia do nosso município, que inclusive neste ano, agrícola 2011/2012 a lavoura plantada (feijão, milho e mamona, etc..) já se encontra totalmente comprometida, em razão das chuvas terem sido insuficientes, ocasionando perda de todo o plantio realizado; CONSIDERANDO a situação precária em que se encontra o abastecimento de água potável da Microrregião de Irecê, onde a Barragem de Mirrorós, responsável pelo abastecimento de 14 (quatorze) Municípios, com uma população alvo de 350 (trezentos e cinquenta) mil habitantes, encontra-se atualmente em situação crítica e extremamente preocupante, vez que só detém em seu reservatório 8% (oito por cento) da sua capacidade, apenas com espelho d'água cuja profundidade para capacitação encontra-se inferior a 5 (cinco) metros lineares, com uma redução mensal de 0,7 mts, o que ocasiona uma previsão de escassez e desabastecimento no prazo de 5 (cinco) a 6 (seis) meses; CONSIDERANDO a obrigação da administração Pública em buscar os mecanismos e as condições necessárias ao pleno funcionamento da máquina administrativas municipal e a busca de soluções para minorar o sofrimento de sua população mais carente, promovendo ações sociais de combate à Sede, à fome, à miséria, ao desemprego, etc..- DECRETA: Art. 1º - Fica decretada a Situação de Emergência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em todo Município de São Gabriel, prorrogável por período igual período, por simples decreto. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se às disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO, em 15 de fevereiro de 2012. JOSÉ CARLOS GOMES FERREIRA. Prefeito municipal.

SED-0178

**DIGITALIZAÇÃO
E MICROFILMAGEM**

A Egba no mundo digital

egba

Os seus documentos
digitalizados e
disponíveis para consulta
através de multimídia.egba
EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA

www.egba.ba.gov.br

Tel.: (71) 3116 2805 FAX: (71) 3116 2901